



## PROJETO BÁSICO

### 1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ordenador de despesa da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos apresenta o Projeto Básico e Minuta do Edital visando a **Contratação de empresa para execução da construção do Canil: UABA - Unidade de Atendimento e Bem Estar Animal, no município de Tauá/CE.**

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

### 2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A construção do objeto em tela trará uma melhora significativa no bem estar animal para o município de Tauá-Ce. Soma-se ao exposto a atenuação dos índices sanitários de zoonoses e melhora na cobertura de saúde animal para a população de baixa renda.

Sob o âmbito jurídico, a construção da **UABA** encontra amparo no § 1º, art. 225, da Constituição Federal de 1988, a saber:

*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

*§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:  
[...]*

*VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;*

*VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

Neste sentido, a construção do objeto melhorará os índices de saúde pública e bem estar animal, além de ir ao encontro dos preceitos da Carta Magna.

### 4. DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO

4.1. A despesa do presente projeto estima-se em **R\$ 1.671.521,17 (um milhão e seiscentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e dezessete centavos).**



4.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como no Projeto Básico em anexo

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Projeto Básico, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: 1201.15.451.1017.1.023.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; **Fonte:** 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Tauá/CE, 25 de agosto de 2022.

Tarsis Cavalcante Mota

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos**